

CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº. 73.178.600/0001-18

NIRE 35.300.137.728/ Código CVM nº. 14.460

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Data, Hora e Local:** Aos 06 dias do mês de junho de 2019, às 14:00 horas, na sede da Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº. 109, 2º andar, Sala 01 - Parte, Vila Olímpia, CEP: 04552-000.
- Convocação:** Convocação dispensada por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- Instalação e Presença:** Instalada em primeira convocação ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Elie Horn, Rogério Frota Melzi, Rafael Novellino, George Zausner, Fernando Goldsztein, João Cesar de Queiroz Tourinho; e José Guimarães Monforte (“Conselheiros”).
- Composição Da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **ELIE HORN**, que convidou a mim, **RAFAEL NOVELLINO**, para secretariá-lo.
- Ordem Do Dia:** Deliberar sobre: **(i.)** a renúncia do Diretor de Relações com Investidores; **(ii.)** a eleição de novo membro da Diretoria; e **(iii.)** a ratificação da composição da Diretoria da Companhia.
- Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração decidem, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **(i.)** consignar a **renúncia** do Sr. **PAULO EDUARDO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 27.892.028-7,

SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 221.776.058-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rócio, nº. 109, 2º andar, Sala 01 - Parte, Vila Olímpia, CEP: 04552-000, ao cargo de Diretor de Relações com Investidores, nos termos da Carta Renúncia apresentada à Companhia em 06 de junho de 2019, cuja cópia é parte integrante da presente Ata como ANEXO I. Os Conselheiros consignam ainda, que o Sr. Paulo Eduardo Gonçalves assumirá a direção geral da CashMe, *fintech* da Cyrela que atua no mercado de crédito vinculado ao *real estate*; **(ii.)** ato contínuo, os conselheiros aprovam a **eleição** do Sr. **MIGUEL MAIA MICKELBERG**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 62.680.742-6, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 006.105.080-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rócio, nº. 109, 2º andar, Sala 01 - Parte, Vila Olímpia, CEP: 04552-000, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, posição esta que será exercida de forma cumulativa com o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, para o qual foi eleito na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de maio de 2017. Continuamente, os conselheiros aprovam a eleição do Sr. **FELIPE RUSSO DE ALMEIDA CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.587.907-4, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 016.832.937-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rócio, nº. 109, 2º andar, Sala 01 - Parte, Vila Olímpia, CEP: 04552-000. Os Diretores ora eleitos tomam posse de seus cargos para cumprimento de mandato até 08 de maio de 2020, e são investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro próprio da Companhia, cuja as cópias são parte integrante da presente Ata como ANEXOS II e III; e **(iii.)** consignar que, em razão do disposto nos itens acima, a Diretoria da Companhia permanece composta pelos seguintes membros, com prazo de gestão que se encerrará em 08 de maio de 2020: **iii.a) Efraim Schmucl Horn**, como Diretor Co-Presidente; **iii.b) Raphael Abba Horn**, como Diretor Co-Presidente; **(iii.c) Miguel Maia Mickelberg**, como Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; **(iii.d) Antonio Carlos Zorzi**, como Diretor Corporativo de Engenharia; e **(iii.e) Felipe Russo De Almeida Cunha**, como Diretor Sem Designação Específica.

7. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Mesa:

ELIE HORN

Presidente

RAFAEL NOVELLINO

Secretário

ANEXO I

Da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06 de junho de 2019
da **CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**

CARTA RENÚNCIA

São Paulo, 06 de junho de 2019.

À

CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Rua do Rócio, nº. 109, 2º andar, Sala 01 - Parte

Vila Olímpia, CEP: 04552-000

São Paulo, SP

Ref.: Carta de Renúncia

Prezados Senhores,

Eu, **PAULO EDUARDO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 27.892.028-7, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 221.776.058-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rócio, nº. 109, 2º andar, Sala 01 - Parte, Vila Olímpia, CEP: 04552-000, no presente ato, comunico a V. Sas. que **renuncio** ao cargo de Diretor de Relações com Investidores dessa Companhia, para o qual fui eleito na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de maio de 2017 e registrada na JUCESP em 15 de maio de 2017 sob o nº. 221.022/17-0.

Nesta oportunidade, declaro que nada tenho a receber ou a reclamar dessa Companhia, a qualquer título, pelo que dou pela presente a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, inclusive por todos os valores recebidos até esta data, pelo exercício do cargo.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

PAULO EDUARDO GONÇALVES

ANEXO II

Da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06 de junho de 2019
da **CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**

TERMO DE POSSE

Eu, **MIGUEL MAIA MICKELBERG**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 62.680.742-6, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 006.105.080-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rócio, nº. 109, 2º andar, Sala 01 - Parte, Vila Olímpia, CEP: 04552-000, declaro que aceito o cargo de Diretor de Relações com Investidores da **CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF nº. 73.178.600/0001-18 (“Companhia”), para o qual fui eleito na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data, para cumprimento de mandato até 08 de maio de 2020, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para tanto, declaro que não estou impedido para o exercício de atividade empresarial, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no artigo 147, § 1º, da Lei nº. 6.404/76.

São Paulo, 06 de junho de 2019.

MIGUEL MAIA MICKELBERG

ANEXO III

Da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06 de junho de 2019
da **CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**

TERMO DE POSSE

Eu, **FELIPE RUSSO DE ALMEIDA CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.587.907-4, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 016.832.937-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rócio, nº. 109, 2º andar, Sala 01 - Parte, Vila Olímpia, CEP: 04552-000, declaro que aceito o cargo de Diretor Sem Designação Específica da **CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF nº. 73.178.600/0001-18 (“Companhia”), para o qual fui eleito na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data, para cumprimento de mandato até 08 de maio de 2020, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para tanto, declaro que não estou impedido para o exercício de atividade empresarial, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no artigo 147, § 1º, da Lei nº. 6.404/76.

São Paulo, 06 de junho de 2019.

FELIPE RUSSO DE ALMEIDA CUNHA